PORTARIA Nº 0177-2013
Data: 05 de novembro de 2013
Protocolo: 1652-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 05 a 08 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, nos dias 05 a 08 de novembro de 2013, onde participará de um evento realizado pela ACAMPAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de novembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE